

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO

ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a Inclusão de fonte de recursos 0656006361 e PTRES 798338 para os pagamentos das faturas do Contrato nº 028/2020, celebrado entre este Instituto e a empresa Belém Rio Segurança Eireli, que tem por objeto o serviço de segurança armada 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas para o Instituto nas localidades de Belém, Marituba e Maracanã.

Belém, 24 de fevereiro de 2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 631180**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 041 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Wanderley Paiva Torres, matrícula 5921180, para 08/03/2021 a 06/04/2021, referente ao período aquisitivo de 05/08/2019 a 04/08/2020, publicada no DOE nº 34.489 de 11/02/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 630882**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 411 /2020 - CONSEP**

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS- biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, com observância de rodízio entre as Associações, respectivamente;

CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 - DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP, em seu art. 2º estabelece que a vaga será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (membro titular) e Polícia Civil (membro suplente).

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução n. Resolução nº 394/20-CONSEP, de 27/08/2020, em relatório circunstanciado apresentado pela Advª Suzany Risuenho Brasil - Conselheira Titular / CECECA.

CONSIDERANDO a manifestação favorável, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 360ª. Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades de classe das instituições do SIEDS, constante do anexo, após a manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos: Conselheiro Titular - Perito Criminal Cesar Figueiredo Cursino -Associação dos Peritos Oficiais do Pará - ASPOP, Conselheiro Suplente - DPC Francisco Bismarck Borges Filho- ADEPOL -Associação dos

Delegados de Polícia do Pará, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2021/2022, compreendendo o período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 15 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 630958**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 195/2021 - SAGA, PUBLICADA EM  
DOE Nº 34.500, PUBLICADA EM 24.02.2021**

**ONDE LÊ:** DESTINO: BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

**LEIA-SE:** DESTINO: ABAETETUBA E IGARAPÉ MIRI/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 196/2021 - SAGA, PUBLICADA EM  
DOE Nº 34.500, PUBLICADA EM 24.02.2021**

**ONDE LÊ:** DESTINO: MARABÁ/PA

**LEIA-SE:** DESTINO: SANTARÉM/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 631172**

**PORTARIA Nº 169/2021-SAGA, DE 17.02.2021,  
DOE Nº 34.495 DE 18.02.2021.**

Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias ao servidor RUAN VENÍCIO ELERES BARROS - MF 5950962/1.

**Onde se lê:** No período de 01.03 a 15.03.2021

**Leia-se:** No período de 04.03 a 18.03.2021

**Protocolo: 630900**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2021-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo nº 2021/1997709

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 01/2019 do Consórcio Intermunicipal Multimodal - Cim e Adesão a Ata de Registro de Preço Número 01/2020/Cpl/Cim  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS

Data de Assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Valor Global: R\$: 626.100,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e cem reais)

Programação Orçamentária: Fonte 0177 (Tesouro) - 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza: 449052

Contratada: MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 09.636.391/0001-00

Endereço: Rua Gisele Martins, nº 441, Cidade Morumbi, na Cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.236-500

Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 631227**

**CONTRATO Nº 003/2021-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo nº 2021/199769

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 01/2019 do Consórcio Intermunicipal Multimodal - Cim e Adesão a Ata de Registro de Preço Número 01/2020/Cpl/Cim  
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS

Data de Assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Valor Global: R\$ 788.650,00 (Setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: Fonte 0177 (Tesouro) - 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000, Natureza: 449052;

Contratada: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.821.029/0001-30

Endereço: Avenida Washington Luís, nº 6675, CJ 501, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.627-004

Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 631228**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº220/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MACAPÁ/AP

PERÍODO: 22 à 29.02.2021